



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

ATO Nº 061/2018



O Prefeito Municipal de Acarape, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, RG: _____ SSP-CE CPF: 3 053.373-__, admitida em 02 de maio de 2000, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula 426, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais a mesma;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o art. 27, §§1º e 11 da Lei 456/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora,

RESOLVE:

Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base.....	R\$ 954,00
Anuênio (14%).....	R\$ 133,56
Total.....	R\$ 1.087,56
Valor médio do cálculo (Lei 10.887/04).....	R\$ 888,60
Valor do benefício proporcional (6380/10950) de R\$ 888,60.....	R\$ 517,74
Valor da Complementação Constitucional.....	R\$ 436,26
Valor do benefício de aposentadoria.....	R\$ 954,00

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01 de Junho de 2018

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante

Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 061/2018, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Junho de 2018

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape